



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo nº: 009/2014

Objeto: Projeto de Lei 001/2014

Autor(a): Jorge Eduardo de Britto Rabha

Ementa: Criando o Programa Municipal de Proteção a Mulher, através do dispositivo denominado Botão de Pânico.

PARECER N° 244/2014

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei n.º 001/2014, de autoria do vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, Criando o Programa Municipal de Proteção a Mulher, através do dispositivo denominado Botão de Pânico.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 11/03/2014, onde foi lido no expediente, conforme preconiza o artigo 135 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada à esta Comissão de Segurança Pública, para análise de seus aspectos de acordo com o que determina o artigo 56, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tendo sido designado relator o vereador Helinho do Sindicato, seu relatório e voto foi discutido e aprovado.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando desta forma, em condições de ser aprovado.

Assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 001/2014.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2014.

**Helinho do Sindicato
Presidente/relator CSP**

**Luis Claudio Pereira das Dores
Vice-presidente da CSP**

**Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
Membro CSP**